



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade e respeito com a população”

REQUERIMENTO Nº 0032/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM- VEREADOR JORGE PAULO DE OLIVEIRA

Eu, **DANILO FÉLIX DE MIRANDA**, vereador com assento nesta Casa, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário requer a Mesa para que encaminhe ao Sr. Prefeito Municipal a solicitação de informações acerca do serviço de castração de cães e gatos no Município de Icém, incluindo a previsão de retomada, condições do espaço destinado aos procedimentos, equipe veterinária, planejamento para o exercício de 2026, medidas para ampliação e regularização do serviço e políticas públicas destinadas aos animais em situação de abandono ou vulnerabilidade.

Justifico o presente requerimento dizendo que a castração de cães e gatos constitui importante medida de saúde pública, bem-estar animal e controle populacional, contribuindo para a redução da reprodução descontrolada, do abandono e, conseqüentemente, do número de animais em situação de rua.

Nos últimos meses, diversos munícipes têm procurado este Vereador em busca de informações sobre a continuidade e a retomada das castrações municipais, especialmente diante da necessidade de esclarecimentos acerca do cronograma de atendimento para o exercício de 2026.

Também existem questionamentos da população quanto às condições do prédio destinado à realização dos procedimentos, à eventual necessidade de adequações e regularizações, à disponibilidade de médicos-veterinários e à possibilidade de ampliação da equipe responsável pelo atendimento.

Além da castração, é necessário discutir políticas públicas voltadas aos animais que já se encontram em situação de rua, abandono, vulnerabilidade ou que necessitam de acolhimento temporário, considerando a realidade enfrentada diariamente pela população e pelos próprios servidores e voluntários que atuam nessa área.

Nesse sentido, é importante saber se o Município possui estudos ou planejamento para implantação de um lar de passagem, abrigo temporário ou estrutura municipal de acolhimento transitório, destinado especialmente a animais abandonados, vítimas de maus-tratos, animais debilitados ou aqueles que necessitem de proteção temporária até sua recuperação, adoção ou encaminhamento adequado.

A presente proposição busca, portanto, obter informações concretas sobre as providências que estão sendo adotadas pelo Poder Executivo, permitindo que esta Casa Legislativa acompanhe, fiscalize e contribua para o aprimoramento das políticas públicas de proteção e bem-estar animal.

Diante do interesse público envolvido, REQUER-SE o encaminhamento das seguintes informações:

1. Qual é a situação atual do Programa Municipal de Castração de cães e gatos no Município de Icém?



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade e respeito com a população”

2. As castrações municipais encontram-se atualmente suspensas? Em caso afirmativo, informar desde quando o serviço está interrompido e qual foi o motivo que ocasionou a suspensão.

3. Existe previsão oficial para a retomada das castrações ainda no ano de 2026? Em caso positivo, informar a data ou período estimado para o reinício dos procedimentos.

4. Existe atualmente cronograma, planejamento ou programação definida para as castrações durante o exercício de 2026? Em caso positivo, encaminhar cópia do cronograma ou informar a quantidade de procedimentos prevista.

5. Quantas castrações de cães e gatos foram realizadas pelo Município durante o ano de 2025 e quantas foram realizadas no ano de 2026 até a presente data?

6. Existe atualmente cadastro ou lista de espera de animais para castração? Em caso afirmativo, informar o número aproximado de animais cadastrados e/ou aguardando atendimento, bem como os critérios utilizados para organização da fila.

7. Qual é a situação atual do prédio ou espaço destinado à realização das castrações municipais?

8. O referido espaço encontra-se atualmente regularizado e apto para a realização de procedimentos cirúrgicos veterinários? Caso existam pendências, informar detalhadamente quais são.

9. Existem obras, reformas, adequações, licenças, autorizações ou outras providências necessárias para que o espaço possa receber novamente os procedimentos de castração? Em caso positivo, informar quais providências estão sendo adotadas, o estágio atual e a previsão de conclusão.

10. O Município possui atualmente médico-veterinário responsável pelo serviço de castração? Em caso negativo, existe previsão de contratação, licitação, credenciamento ou outra forma legal de contratação de profissional ou empresa especializada?

11. Existe estudo ou planejamento para a contratação de mais médicos-veterinários para atender à demanda do Município?

12. Caso exista previsão de contratação de novos profissionais, informar quantos profissionais deverão ser contratados, qual será a modalidade de contratação e qual a previsão para início das atividades.

13. Foram realizadas reuniões entre o Poder Executivo, departamento ou setor responsável, médicos-veterinários e demais profissionais ou setores envolvidos com o objetivo de buscar soluções para a retomada, regularização e ampliação do serviço de castração?

14. Em caso afirmativo, informar as datas das reuniões realizadas, os setores ou pessoas participantes, os principais assuntos discutidos e os encaminhamentos definidos, encaminhando, quando existentes, atas, registros ou documentos relacionados.



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade e respeito com a população”

15. Qual é o valor previsto no orçamento municipal de 2026 especificamente para ações relacionadas à castração, controle populacional, proteção e bem-estar de cães e gatos?

16. Existem recursos estaduais, federais, emendas parlamentares, convênios ou outras fontes de financiamento destinados ou que possam ser utilizados para a execução e ampliação do programa municipal de castração?

17. O Município possui atualmente algum convênio, parceria ou contrato com clínicas veterinárias, organizações da sociedade civil, protetores, associações ou outros prestadores para realização de castrações ou atendimento de animais? Em caso positivo, encaminhar informações e cópia dos instrumentos vigentes.

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RUA

18. O Município possui atualmente alguma política pública específica para atendimento de cães e gatos em situação de rua, abandono, maus-tratos ou vulnerabilidade?

19. Existe atualmente algum espaço municipal destinado ao acolhimento temporário de animais que necessitem de proteção, tratamento ou recuperação?

20. O Poder Executivo possui estudo, projeto ou planejamento para implantação de um lar de passagem, abrigo temporário ou estrutura municipal de acolhimento transitório para cães e gatos, especialmente aqueles encontrados em situação de abandono, vulnerabilidade ou vítimas de maus-tratos?

21. Em caso positivo, informar em que estágio se encontra o estudo ou projeto, quais medidas já foram adotadas, qual setor é responsável e se existe previsão para implantação.

22. Caso não exista projeto para criação de um lar de passagem, informar se o Poder Executivo considera a possibilidade de implantação dessa política pública e quais seriam os procedimentos necessários para sua criação.

23. Enquanto não houver estrutura própria de acolhimento, existe atualmente algum mecanismo de parceria com clínicas veterinárias, entidades, associações, protetores independentes ou famílias acolhedoras para atendimento temporário desses animais?

24. Existe algum programa ou planejamento municipal voltado à adoção responsável dos animais atualmente em situação de abandono ou sob responsabilidade do Poder Público?

25. O Município realiza ou pretende realizar campanhas permanentes de conscientização sobre castração, posse responsável, identificação, vacinação, prevenção ao abandono e adoção responsável?

PLANEJAMENTO PARA 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

“Compromisso com a verdade e respeito com a população”

26. Considerando os questionamentos apresentados pela população, qual é o planejamento concreto da Administração Municipal para garantir a retomada, regularização e continuidade do serviço de castração durante o ano de 2026?

27. Existe previsão de ampliação da quantidade de castrações realizadas mensalmente? Em caso positivo, informar a meta estabelecida para 2026.

28. Quais medidas concretas estão sendo adotadas atualmente pelo Poder Executivo para solucionar eventuais entraves relacionados ao espaço físico, equipe veterinária, contratação, recursos financeiros e demais questões necessárias à continuidade do serviço?

29. Existe previsão de elaboração de um programa municipal permanente de controle populacional e proteção de cães e gatos, contemplando castração, identificação, atendimento veterinário, adoção responsável e acolhimento temporário?

30. Por fim, considerando todos os questionamentos acima, quais são as providências que a Administração Municipal pretende adotar, quais os prazos estimados e quais setores serão responsáveis pela execução das medidas relacionadas à política de proteção e bem-estar animal no Município de Icém?

DO REQUERIMENTO

Diante do exposto, requer-se que as informações acima sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa de forma individualizada, objetiva e acompanhadas dos respectivos documentos comprobatórios, quando existentes, especialmente contratos, processos administrativos, atas de reuniões, cronogramas, licenças, autorizações, estudos, projetos, empenhos e demais documentos relacionados aos serviços mencionados.

Requer-se, ainda, que, caso alguma das informações solicitadas não esteja disponível ou não exista, seja expressamente informado o motivo, evitando-se respostas genéricas.

Nos casos em que houver providência em andamento, requer-se que seja indicada, sempre que possível, a etapa atual do procedimento, o setor responsável, as medidas já adotadas e a previsão para sua conclusão.

O presente Requerimento tem por finalidade assegurar o exercício da função fiscalizadora do Poder Legislativo e, principalmente, proporcionar à população de Icém informações claras sobre os serviços públicos relacionados à proteção e ao bem-estar animal.

Icém, 10 de agosto de 2026.


DANILO FÉLIX DE MIRANDA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM	
Data:	10/08/2026
Horário:	13:44 h
Protocolo Nº:	360/26
Assinatura:	 NATÁLIA REGINA DA CUNHA BORGES